



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**

1. OBJETO RESUMIDO

Atender demanda para realização da modalidade esportiva de Triathlon, através da locação de equipamentos de para Triathlon, quando da realização da 64ª edição dos Jogos Abertos de Santa Catarina.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme sabido, o Município de Chapecó sediará a 64ª Edição dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), considerado o maior evento poliesportivo do Estado de Santa Catarina, que será realizado no período de 18 a 30 de novembro de 2025.

A referida edição dos JASC, será realizada pelo governo do Estado de Santa Catarina por meio da Fundação Catarinense de Esporte, em parceria com a Prefeitura Municipal de Chapecó e Secretaria de Esporte e Juventude.

Para realização da modalidade esportiva de Triathlon é fundamental que o município viabilize aos atletas os equipamentos específicos para atender essa modalidade. O município não dispõe de tais equipamentos.

Desta forma, faz-se necessário a locação dos equipamentos para a modalidade de Triathlon, visando a competição da modalidade, qual está prevista no caderno de encargos do JASC.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Chapecó realizou seu plano de contratações anuais e esta contratação está prevista nele.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Do objeto a ser contratado

ITEM	Descritivo do Objeto	Unid.	Quant
01	Locação contendo: Locação de sistema de cronometragem para aferição de resultados; Locação de chips para controle de passagens dos atletas nas etapas de natação, ciclismo e corrida e tempo final; Locação de veículo de carga para transporte de todo o material de competição da FETRISC, incluindo a montagem e desmontagem dos materiais; Locação de cones para demarcação do percurso de ciclismo e corrida (mil unidades) e cochos para hidratação de percurso e transição (dois); Lona para back drop (treliça de metal Lonas para Portal metálico (treliça) de chegada (testeira dupla e pernas laterais duplas; Locação de material a ser transportado para a prova: cavaletes de bike, caixas para material de atleta,	Kit	01



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	bandeiras de grades, lixeiras, boias, âncoras, caiaques, cabos, coletes náuticos, placas de sinalização de percurso, treliças de back drop e portal de chegada, tapete de chegada, mesas, banquinhos para árbitros, coletes staffs, rádios e matérias diversos de secretaria. Números de peito para atletas: 200 unidades; Números adesivados de bike, capacetes e caixas de material: 600 unidades		
--	---	--	--

4.2 Do prazo de Entrega do produto

4.2.1 A entrega do produto deverá se dar no prazo de, até **5** (cinco) dias antes do início da competição, qual será informado por esta secretaria com antecedência.

4.2.2 O local da entrega e montagem dos equipamentos será na cidade de Chapecó-SC.

4.3 Da Vigência Contrato

O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, não sendo necessário prorrogação, nos termos do art. 105, caput, da Lei 14.133/2021.

4.4 Da Manutenção e Assistência Técnica

4.4.1 Não se aplica.

4.5 Da Garantia

4.5.1 Não se aplica.

4.6 Da Subcontratação

Não será permitida subcontratação.

4.7 Das Obrigações da Contratada

4.7.1 A contratada deverá entregar os equipamentos nos locais indicados e no prazo estabelecido.

4.7.2 A Contratada deverá manter durante a execução contratual, preposto no município, sendo que este deverá possuir autonomia para solucionar todas as ocorrências relativas ao objeto;

4.7.3 A Contratada deverá cumprir o prazo de entrega e realizar o fornecimento dos materiais de acordo com as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude, devendo proceder à entrega, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor requisitante, sem custos adicionais.

4.8 Da Justificativa para Ausência de Matriz de Risco

Não foi realizada análise de riscos, aprofundada, em virtude de que não se percebeu nenhum risco extraordinário, existindo aqueles decorrentes da atividade que será desempenhada e, portanto, de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

conhecimento dos interessados e atribuíveis às partes através das obrigações.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 A estimativa das quantidades se baseou no total de competições esportivas na modalidade de Triathlon que serão realizadas na 64ª edição dos Jogos Abertos de Santa Catarina.

5.2 Para levantamento dos valores estimados, foi adotada como metodologia de orçamentação o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a comprovação dos custos mediante preços praticados em conformidade com contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, bem como, notas fiscais emitidas para outros contratantes.

Item	Fornecedor	Valor
1	Federação Triathlon De Santa Catarina para concórdia	25.000,00
2	Federação Triathlon De Santa Catarina para Rio do Sul	15.000,00

5.3 Todavia, após ser verificado a relação de materiais necessários para integrar a competição na modalidade de Triathlon, percebeu-se que somente a Federação de Triathlon de Santa Catarina, poderia atender a demanda na integralidade, dispondo de todos os equipamentos fundamentais. Ademais, a referida empresa foi a responsável por fornecer ao município de Concórdia que sediou o JASC de 2024, uma vez que era a única que atendia a todas as exigências solicitadas.

5.4 Portanto, o valor total estimado para esta contratação é **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Os documentos que embasaram os estudos aonde é demonstrado a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculos.

5.5 Os valores de contratações de outras localidades, possuem diferença, tendo em vista a localização das cidades e reajustes inflacionários, bem como, a quantidade de equipamentos que cada cidade necessitou.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

A Secretaria de Esporte ainda em busca de fornecedores entrou em contato com a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON a qual através de declaração qual informa que a FETRISC é sua filiada no Estado de Santa Catarina, sendo a única reconhecida no Estado, capaz de dispor de todos os equipamentos na forma de locação. Buscando junto ao PNCP e atas de outros municípios foram localizadas apenas as Federações fornecendo o material.

O município buscou a viabilidade de realizar a Locação de forma fracionada, porém visto que outras empresas que venham a ter alguns equipamentos não há nenhuma comprovação técnica que os aparelhos seguem os padrões de segurança, ou ainda que possamos avaliar



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

as condições, o estado de manutenção destes equipamentos, também pela dificuldade em razão da variedade dos tipos de aparelhos, e logística para transporte até a cidade de Chapecó, mão de obra para montagem e desmontagem mostrou se inviável essa forma de contratação.

Item	Descritivo do Objeto	Modalidade	Município/órgão
1	Contratação da Federação Catarinense de Triathlon para a organização, coordenação e execução das competições da 63ª edição dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), com fornecimento de material.	Inexigibilidade PRI 88/2024	Concórdia/SC
2	Serviço de caminhão para carga do material de prova da FETRISC incluindo o transporte, a montagem do evento, desmontagem e descarga do material de prova no trajeto São José (sede da FETRISC) até Rio do Sul, ida e volta. b) Manutenção e consertos do material da própria FETRISC a ser utilizado na prova FETRISC, mas que necessita reparos e adequações para a prova de Triathlon JASC. c) Confecção de números de peito para identificação dos atletas participantes, números de capacete, números de bicicletas, números para caixas de material. d) Equipamento de chip para geração de resultados, pontuação de atletas e equipes e tempos parciais. e) Confecção de 200 números de peito para identificação de atletas, 200 números adesivados para bicicleta, para capacete e para caixas de material.	Inexigibilidade PRI 36/2023	Rio do sul/ SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Devido a especificidade do material, apenas as Federações possuem filiação com a Confederação de Triathlon para a realização de locação na integralidade, por este motivo, fica mostrada a impossibilidade de competição de forma justa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste em locação de materiais de Triathlon reconhecidos pela Confederação Brasileira de Triathlon, para a realização da competição na modalidade de triathlon sendo suficiente e resolutiva para sua finalidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Dada à natureza do objeto, o mesmo será licitado de forma GLOBAL visto que os itens são dependentes entre si.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição destes materiais permitirá que a modalidade de Triathlon possa competir adequadamente dentro das normas dos cadernos de encargos dos jogos abertos de Santa Catarina, tendo nesse ano de 2025 o município de Chapecó com sede.

10. IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutiva.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica visto que o objeto contratado não trará nenhum impacto ambiental.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Chapecó/SC, 04 de Novembro de 2025.

Rafaela Centenaro
Aux. de
Administração